



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 022/2022, de 11 de abril de 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 (Redação EC 41/03)c/c Art. 41 da Lei Municipal n° 1.813/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntária por Idade, a senhora **BERNADETTE TOSTES FAVER GUTTERRES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, sob a matrícula 1623-3, referência salarial P-32, da Lei Municipal n° 813/99, com proventos proporcionais (7.358/10.950 dias), calculados na forma da Lei Federal 10.887/04, fixados em R\$ 1.495,06 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), conforme processo administrativo n° 2022.03232-9.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

270
Publicado no Boletim Oficial
Em 20/04/22
jmm